CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Rua Sete de Setembro, 999 □ Centro □ Pradópolis/SP CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 □ www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

INDICAÇÃO Nº 402/2017

INDICA AO PODER EXECUTIVO, PARA QUE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, PROVIDENCIE A REGULARIZAÇÃO E A ADEQUAÇÃO DOS PONTOS DE TÁXI.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

O VEREADOR DESTA CÂMARA MUNICIPAL VEM, RESPEITOSAMENTE, NA FORMA REGIMENTAL E DEPOIS DE OUVIDO O E. PLENÁRIO DESTA CASA, INDICAR AO PODER EXECUTIVO, PARA QUE, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE DO MUNICÍPIO, PROVIDENCIE A REGULARIZAÇÃO E A ADEQUAÇÃO DOS PONTOS DE TÁXI.

JUSTIFICATIVA:

FOI UM PEDIDO ESPECIAL FEITO PELOS MUNÍCIPES E TAXISTAS, A FIM DE MELHORAR E ORGANIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, EM ESPECIAL NA RODOVIÁRIA ONDE O FLUXO É MAIOR. ALÉM DISSO, CABE INFORMAR QUE ESTA CASA LEGISLATIVA JÁ COBROU DIVERSAS VEZES O PODER EXECUTIVO PARA TAL ADEQUAÇÃO.

Plenário José de Cayres, 19 de outubro de 2017.

Thiago Aquino Alves
Thiago Aquino - PRB - Autor